
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

LEI MUNICIPAL Nº 491.2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2024 (PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)

LEI MUNICIPAL Nº 491/2023

*publicação por retificação. Torna sem efeito a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Riacho da Cruz - RN, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

I - Prioridades e metas da administração pública Municipal;

II - Estrutura e organização dos orçamentos;

III - Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;

IV - Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - Disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;

VI - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - Disposições sobre a dívida pública municipal;

VIII - Metas e riscos fiscais;

IX - Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual

2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá- las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024

será dada maior prioridade:

a) às políticas de inclusão;

b) ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

c) à austeridade na gestão dos recursos públicos;

d) à promoção do desenvolvimento econômico sustentável; e

e) à promoção do desenvolvimento urbano e rural.

f) Utilização de pelo menos 3% (Três Por Cento) da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2024 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

I - texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

a) Despesas Correntes – 3; e

b) Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

a) Pessoal e Encargos Sociais - 1;

b) Juros e Encargos da Dívida - 2;

c) Outras despesas correntes - 3;

d) Investimentos - 4;

e) Inversões Financeiras - 5; e

f) Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

a) transferência à União – 20;

b) transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;

c) transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

d) transferências a consórcios públicos – 71;

e) aplicações diretas – 90; e

f) aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29 da Constituição da República, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês do exercício anterior, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

a) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

b) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29 da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2023, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar até o dia 5 do mês subsequente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes da data de elaboração.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2024, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2024.

§ 3º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2024, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal será **efetivada** por decreto do Poder Executivo, observando, ainda, os incisos II e III, do artigo 41 da lei nº 4.320/1964.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a

atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II - de transferência de contribuição do Município;

III - de transferências constitucionais;

IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2024 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2024.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2024 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

a) demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

b) estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2024 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2023, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II - realizar concursos públicos e processos seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III - conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado por meio da adoção previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- a) redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- b) redução do número de estagiários contratados;
- c) redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- d) exoneração dos servidores não estáveis;
- e) exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

CAPÍTULO VIII
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2024 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2023, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo, será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- d) categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- e) categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 ao Poder Legislativo.

Art. 39 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 40 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, em 03 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

ANEXOS A LEI MUNICIPAL Nº 491/2023 - LEI DE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024
RIACHO DA CRUZ/RN
2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	LRF, art. 4º, § 3º
-------------------------------	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024			
R\$ 1			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DEMAIS RISCOS FISCAIS (DEMANDAS JUDICIAIS)	480.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	480.000,00
Total:	480.000,00		480.000,00
DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES	430.000,00	ADEQUAÇÃO DA DESPESA DE CUSTEIO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO	430.000,00
Total:	430.000,00		430.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ												
Metas Anuais												
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024												
R\$ 1												
METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO												
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	33.500.000,00	32.199.154,17	0,040	142,690	33.701.115,54	31.176.573,77	0,040	106,640	35.520.000,00	31.631.888,79	0,040	105,420
Receitas Primárias (I)	32.627.709,46	31.360.735,74	0,040	138,980	32.828.825,00	30.369.626,29	0,040	103,880	34.934.597,90	31.110.566,32	0,040	103,680
Despesas Total	33.500.000,00	32.199.154,17	0,040	142,690	33.701.115,54	31.176.573,77	0,040	106,640	35.520.000,00	31.631.888,79	0,040	105,420
Despesas Primárias (II)	33.268.920,36	31.977.047,64	0,040	141,710	33.460.045,04	30.953.561,80	0,040	105,870	35.178.664,10	31.327.916,40	0,040	104,410
Resultado Primário (III) = (I - II)	-641.210,90	-616.311,90	0,000	-2,730	-631.220,04	-583.935,51	0,000	-1,990	-244.066,20	-217.350,08	0,000	-0,720
Dívida Pública Consolidada	1.727.004,90	1.659.943,19	0,000	7,350	1.802.315,31	1.667.304,34	0,000	5,700	1.753.378,11	1.561.448,80	0,000	5,200
Dívida Consolidada Líquida	640.004,20	580.397,39	0,000	-0,840	151.038,00	131.720,63	0,000	-0,260	508.353,99	452.674,97	0,000	-2,130
Resultado Nominal	711.084,62	644.857,73	0,000	8,370	1.200.060,82	1.110.139,52	0,000	0,380	1.300.744,83	1.158.276,79	0,000	-1,870

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB (crescimento % anual)	1,27	1,80	1,95
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,04	3,90	3,88
Receita Corrente Líquida	30.004.325,20	30.512.189,21	31.200.450,78
Projeção do PIB do Estado	78.845.126.542,00	77.100.159.000,00	79.900.632.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORT				AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)		
PREFEITURA MUNICIPALRIACHO DA CRUZ						
Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais doExercício Anterior						
Leide Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024						
R\$ 1						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em2022(a)	% PIB	Metas Realizadas em2022(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	29.994.420,00	0,041%	24.366.786,73	0,033%	- 5.627.633,27	-18,762%

ReceitasPrimárias (I)	29.144.365,12	0,040%	24.158.390,75	0,033%	- 4.985.974,37	-17,108%
DespesaTotal	30.526.300,00	0,042%	25.971.723,38	0,035%	- 4.554.576,62	-14,920%
Despesas primárias (II)	30.325.300,00	0,041%	25.780.125,08	0,035%	- 4.545.174,92	-14,988%
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 1.180.934,88	-0,002%	- (1.621.734,33)	-0,002%	- 440.799,45	37,326%
DívidaPública Consolidada	172.000,00	0,000%	1.877.338,35	0,003%	1.705.338,35	1091,528%
DívidaPública Líquida	- 1.361.520,00	-0,002%	1.351.098,82	0,002%	10.421,18	-224,672%
Resultado Nominal	- 1.130.934,88	-0,002%	- (1.420.853,92)	-0,002%	- 289.919,04	25,635%
VARIÁVEIS					2022	
PIB(crescimento % anual)					3,10	
Inflação Média (% anual)projetada com base em índice oficial de inflação					5,36	
Projeção do PIB do Estado					73.451.012.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º , § 2º, inciso II)				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ											
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores											
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024											
R\$ 1											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	19.071.123,24	29.994.420,00	57,28%	30.005.300,00	0,04%	33.500.000,00	11,65%	33.701.115,54	0,60%	35.520.000,00	5,40%
Receitas Primárias (I)	19.003.430,09	29.144.365,12	53,36%	29.155.245,12	0,04%	32.627.709,46	11,91%	32.828.825,00	0,62%	34.934.597,90	6,41%
Despesa Total	17.146.295,87	30.526.300,00	78,03%	30.005.300,00	-1,71%	33.500.000,00	11,65%	33.701.115,54	0,60%	35.520.000,00	5,40%
Despesas primárias (II)	16.989.237,18	30.325.300,00	78,50%	29.764.299,00	-1,85%	33.268.920,36	11,77%	33.460.045,04	0,57%	35.178.664,10	5,14%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.014.192,91	- (1.180.934,88)	-158,63% -	(609.053,88)	-48,43% -	(641.210,90)	5,28% -	(631.220,04)	-1,56% -	(244.066,20)	-61,33%
Dívida Pública Consolidada	2.043.659,17	172.000,00	-91,58%	1.726.486,95	903,77%	1.727.004,90	0,03%	1.802.315,31	4,36%	1.753.378,11	-2,72%
Dívida Pública Líquida -	705.018,53	- (1.361.520,00)	93,12%	233.360,65	-117,14%	640.004,20	174,26%	151.038,00	-76,40%	508.353,99	236,57%
Resultado Nominal	1.986.692,91	- (1.130.934,88)	-156,93% -	(593.430,68)	-47,53%	711.084,62	-219,83%	1.200.060,82	68,76%	1.300.744,83	8,39%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	20.379.402,29	29.994.420,00	47,18%	28.906.840,08	-3,63%	32.199.154,17	11,39%	31.176.573,77	-3,18%	31.631.888,79	1,46%
Receitas Primárias (I)	20.307.065,39	29.144.365,12	43,52%	28.087.904,74	-3,62%	31.360.735,74	11,65%	30.369.626,29	-3,16%	31.110.566,32	2,44%
Despesa Total	18.322.531,77	30.526.300,00	66,61%	28.906.840,08	-5,31%	32.199.154,17	11,39%	31.176.573,77	-3,18%	31.631.888,79	1,46%
Despesas primárias (II)	18.154.698,85	30.325.300,00	67,04%	28.674.661,85	-5,44%	31.977.047,64	11,52%	30.953.561,80	-3,20%	31.327.916,40	1,21%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.152.366,54	- (1.180.934,88)	-154,87% -	(586.757,11)	-50,31% -	(616.311,90)	5,04% -	(583.935,51)	-5,25% -	(217.350,08)	-62,78%
Dívida Pública Consolidada	2.183.854,19	172.000,00	-92,12%	1.663.282,23	867,02%	1.659.943,19	-0,20%	1.667.304,34	0,44%	1.561.448,80	-6,35%
Dívida Pública Líquida -	753.382,80	- (1.361.520,00)	80,72%	224.817,58	-116,51%	580.397,39	158,16%	131.720,63	-77,31%	452.674,97	243,66%
Resultado Nominal	2.122.980,04	- (1.130.934,88)	-153,27% -	571.705,86	-49,45%	644.857,73	-212,80%	1.110.139,52	72,15%	1.158.276,79	4,34%

VARIÁVEIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (crescimento % anual)	4,60	3,10	1,40	1,27	1,80	1,95
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	10,60	5,36	5,93	4,04	3,90	3,88
Projeção do PIB do Estado	71.300.000.000,00	73.451.012.000,00	76.800.450.000,00	78.845.126.542,00	77.100.159.000,00	79.900.632.000,00

Contabilis - Gestão Pública //	Emitido em: 14/06/2022 11:16:25
--------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ						
Evolução do Patrimônio Líquido						
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024						
R\$ 1						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	17.177.177,41	4,20%	16.483.458,05	22,26%	13.482.295,59	
TOTAL	17.177.177,41	4,20%	16.483.458,05	22,26%	13.482.295,59	
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024			
R\$ 1			
RECEITAS REALIZADAS	2022 (c)	2021 (b)	2020 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	48.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	48.000,00
DESPESAS REALIZADAS	2022 (f)	2021 (e)	2020 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	48.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	48.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	48.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Metas Anuais PPP	

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024									
									R\$ 1
METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO									
ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal									
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V)									
Nota Explicativa:									
O município não possui PPP.									

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
					R\$ 1
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Ex. Anterior) + (c)	
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
					R\$ 1
RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS			2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024				
				R\$ 1
RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS		2020	2021	2022
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recurso para cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ						
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024						
					R\$ 1	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			PREVISTA			
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024			
		R\$ 1	
EVENTOS		VALOR PREVISTO PARA 2024	
Aumento Permanente da Receita		510.430,00	
(-) Transferências Constitucionais		0,00	
(-)Transferências ao FUNDEB		43.180,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		467.250,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00	
Margem Bruta (III) = (I +II)		467.250,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00	

Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	467.250,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Demonstrativo da Despesa por Subfunções				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024				
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.708.340,40	225.000,00	9.933.340,40
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00	0,00	280.000,00
124	CONTROLE INTERNO	80.000,00	0,00	80.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	20.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	34.000,00	0,00	34.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	9.000,00	0,00	9.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	213.595,60	0,00	213.595,60
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	777.406,00	55.000,00	832.406,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.349.628,40	50.000,00	7.399.628,40
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	0,00	100.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	0,00	250.000,00
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	15.000,00	0,00	15.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.621.854,00	145.000,00	3.766.854,00
364	ENSINO SUPERIOR	8.000,00	0,00	8.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.640.224,80	20.000,00	1.660.224,80
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	220.000,00	0,00	220.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	220.360,00	0,00	220.360,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,E ARQUEOLÓGICO	0,00	30.000,00	30.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.086.416,00	38.090,00	1.124.506,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	250.000,00	2.340.000,00	2.590.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	965.000,00	96.270,00	1.061.270,00
482	HABITACAO URBANA	0,00	100.000,00	100.000,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	81.500,00	350.000,00	431.500,00
605	ABASTECIMENTO	10.000,00	80.000,00	90.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	75.000,00	30.000,00	105.000,00
607	IRRIGACAO	0,00	70.000,00	70.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	41.460,80	120.000,00	161.460,80
695	TURISMO	0,00	18.000,00	18.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	120.854,00	0,00	120.854,00

813	LAZER	30.000,00	0,00	30.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	300.000,00	0,00	300.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	410.000,00	410.000,00
		29.322.640,00	4.177.360,00	33.500.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Demonstrativo da Despesa por Subfunções	
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Demonstrativo da Despesa por Órgãos				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024				
Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1000	CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
2000	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	9.994.576,40	3.264.270,00	13.258.846,40
3000	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	1.747.001,60	155.000,00	1.902.001,60
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE	7.063.708,80	233.090,00	7.296.798,80
5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.817.353,20	115.000,00	8.932.353,20
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	410.000,00	410.000,00
		29.322.640,00	4.177.360,00	33.500.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0000 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
Ações					
2027 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		Amortização da dívida fundada e pagamento de juros	UNIDADE	1	300.000,00
OBJETIVAAMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA E PAGAMENTO DE JUROS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS					
					300.000,00
Total de Registros: 1					
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL					
Ações					
2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL		Compra de equipamentos, material permanente	UNIDADE	1	30.000,00
OBJETIVACOMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL					
2006 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		Locação de veículos	UNIDADE	1	60.000,00
OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL					
2007 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL		Ações do Gabinete do Prefeito	UNIDADE	1	650.000,00

OBJETIVAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Articulação institucional	UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
2010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	UNIDADE	1	61.798,00
OBJETIVACOMPRAS DE VEÍCULO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	UNIDADE	1	1.000.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
2192 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		UNIDADE	1	30.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
				1.851.798,00
Total de Registros: 7				
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Ações				
2013 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENCÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	Modernização e manutenção do setor de patrimônio	UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAMODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMONIO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
2014 - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	Desenvolvimento Integrado	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVADESENVOLVIMENTO INTEGRADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
2015 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesa com Energia Elétrica	UNIDADE	1	56.180,00
OBJETIVADESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
2016 - LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Licenciamento de software	R\$ (mil)	1	80.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Manutenção das atividades da secretaria de finanças	UNIDADE	1	350.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
2018 - IMPLANTACÃO E MANUTENCÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL		Implantação e manutenção da ouvidoria pública municipal	UNIDADE	1	30.000,00
OBJETIVAIMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICAMUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS		MANUTENÇÃO DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:		Serviços administrativos	UNIDADE	1	1.400.000,00
OBJETIVASERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
2021 - IMPLANTACÃO E MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO		Manutenção do programa de estágio remunerado	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
2022 - DESPESAS COM PASEP		DESPESAS COM PASEP	UNIDADE	1	270.000,00
OBJETIVADESPESAS COM PASEPDESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					

2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVACOMPRAS DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículo	R\$ (mil)	1	22.472,00	
2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	UNIDADE	1	55.000,00	
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA E VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamento e Material Pemanente	UNIDADE	1	5.000,00	
OBJETIVACOMPRAS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
2028 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	Modernização e manutenção do setor tributário	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVAMODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
2048 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção de veículos	UNIDADE	1	180.000,00	
OBJETIVAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2049 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	Locação de máquinas	UNIDADE	1	50.000,00	
OBJETIVALOCAÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículos	UNIDADE	1	30.000,00	
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2051 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículos	UNIDADE	1	25.000,00	
OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamentos	UNIDADE	1	30.000,00	
OBJETIVACOMPRAS DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2053 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	Despesas com energia elétrica - SMOSU	UNIDADE	1	270.000,00	
OBJETIVADESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2069 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	Atividades artesanais	UNIDADE	1	8.000,00	
OBJETIVAATIVIDADES ARTESANAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2070 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	Execução das tividades da secretaria municipal de assistência social	UNIDADE	1	530.000,00	
OBJETIVAEXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2073 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2074 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	UNIDADE	1	8.000,00	
OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	UNIDADE	1	39.326,00	
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	UNIDADE	1	8.000,00	
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2077 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da Frota de veículos	UNIDADE	1	42.000,00	
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2078 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	UNIDADE	1	70.000,00	

OBJETIVADESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2079 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVA Aquisição de Veículo DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2082 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	Ampliação do centro de reabilitação municipal	UNIDADE	1	13.000,00	
OBJETIVA Ampliação do Centro de Reabilitação Municipal DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2084 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	Manutenção do índice de gestão descentralizada - IGD/SUAS	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVA Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2086 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	Implementação e manutenção da vigilância socioassistencial (IGD SUAS)	UNIDADE	1	30.000,00	
OBJETIVA Implementação e Manutenção da Vigilânciasocioassistencial (IGD SUAS) DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2087 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	Acessuas - trabalho	R\$ (mil)	1	8.000,00	
2088 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	Subvenção a entidades sociais	UNIDADE	1	15.000,00	
OBJETIVA Subvenção a Entidades Sociais DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2089 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMÍLIAS	Centro de referencia da assistência social - CRAS - casa das famílias	UNIDADE	1	224.720,00	
OBJETIVA Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS - Casa das Famílias DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do conselho municipal de assistência social	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVA Atenção ao Programa Pro Jovem Adolescente DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do fundo municipal de assistência social	UNIDADE	1	15.000,00	
OBJETIVA Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2097 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Manutenção do sistema único de assistência social - SUAS	UNIDADE	1	40.000,00	
OBJETIVA Manutenção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	Manutenção das ações da sub-secretaria de trabalho e habitação	UNIDADE	1	15.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
OBJETIVA Manutenção das Ações da Sub-Secretaria de Trabalho e Habitação DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2119 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Capacitação dos profissionais da educação básica	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVA Capacitação dos Profissionais da Educação Básica DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	Manutenção do programa de bolsa estudantil	UNIDADE	1	5.000,00	
OBJETIVA Manutenção do Programa de Bolsa Estudantil DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do programa de bolsa estudantil	UNIDADE	1	1.150.000,00	
OBJETIVA Manutenção do Programa de Bolsa Estudantil DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2132 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVA Aquisição de Veículo DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2135 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SEMED	Aquisição de mobiliário e equipamento - SEMED	UNIDADE	1	5.000,00	
OBJETIVA Aquisição de Mobiliário e Equipamento - SEMED DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2137 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículo	UNIDADE	1	5.000,00	
OBJETIVA Locação de Veículos DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2138 - DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SME	Despesa com energia elétrica	UNIDADE	1	80.000,00	
OBJETIVA Despesa com Energia Elétrica DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					

2149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	UNIDADE	1	12.000,00	
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUNVENTUDE	Manutenção das ações da subsecretaria do desporto e da juventude	UNIDADE	1	30.000,00	
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DAJUVENTUDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2185 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de material permanente	UNIDADE	1	64.200,00	
OBJETIVACOMPRA DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2188 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	5.000,00	
OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2193 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	5.000,00	
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
2196 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	50.000,00	
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2197 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	30.000,00	
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
				5.500.898,00	
Total de Registros: 54					
Programa: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL					
Ações					
1002 - CONSTRUÇÃO DE SILOS	CONSTRUÇÃO DE SILOS	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVAA CONSTRUÇÃO DE SILOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	UNIDADE	1	120.000,00	
OBJETIVAA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
1004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	UNIDADE	1	20.000,00	
OBJETIVAA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
1005 - CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	UNIDADE	1	20.000,00	
OBJETIVAA CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
1008 - READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	READEQUACAO DO ABATEDOURO PUBLICO	UNIDADE	1	20.000,00	
OBJETIVAREADEQUACAO DO ABATEDOURO PUBLICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
1009 - CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	UNIDADE	1	70.000,00	
OBJETIVACONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2029 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	CAPACITACAO PARA AGRICULTORES	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVA CAPACITACAO PARA AGRICULTORES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2031 - INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA	INCENTIVO A CAPRINO/OVINOCULTURA	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVAINCENTIVO A CAPRINO/OVINOCULTURA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2032 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	AQUS. E DITRIB. DE INSUMOS E SEMENTES	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVAAQUS. E DITRIB. DE INSUMOS E SEMENTES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					

2033 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR		POIO AO PRODUTOR RURAL	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAPOIO AO PRODUTOR RURAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	UNIDADE	1	600.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2035 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2036 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO		MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	UNIDADE	1	10.700,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2037 - CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES		CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVACORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2038 - APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES		APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAAPOIO PARAIMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES DESTINADOS AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2039 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR		ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2040 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS		REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAREALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2047 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		Manutenção da frota de veiculos	UNIDADE	1	550.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
					1.510.700,00
Total de Registros: 18					
Programa: 0006 - FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
Ações					
1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES		Construção e/ou recuperação de barragens e açudes	UNIDADE	1	50.000,00
OBJETIVACONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					
1007 - PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		Perfuração, manutenção e instalação de poços artesanios	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAPERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2030 - LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE		Limpeza de barreiros e açudes de pequeno porte	UNIDADE	1	15.000,00
OBJETIVALIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
					75.000,00
Total de Registros: 3					
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ações					
1035 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE	UNIDADE	1	50.000,00
OBJETIVACONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE					
1037 - CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS		CONSTRUCÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	40.000,00
OBJETIVACONSTRUCÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE					

1038 - OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SEME		OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAOUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE					
1039 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL		CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	35.000,00
OBJETIVACONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2116 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)		Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	UNIDADE	1	400.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB		Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	UNIDADE	1	90.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	UNIDADE	1	5.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DO PROGRAMAINCLUSÃO DIGITAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2126 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)		Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	UNIDADE	1	130.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
					790.000,00
Total de Registros: 9					
Programa: 0011 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA					
Ações					
2124 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES		Manutenção, readequação e ampliação de quadras e ginásio de esportes	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2148 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		Implantação e manutenção do programa esporte para todos	UNIDADE	1	16.854,00
OBJETIVAIMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2186 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS		DESPORTO MUNICIPAL	UNIDADE	1	80.000,00
OBJETIVADESPORTO MUNICIPALDESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
					106.854,00
Total de Registros: 3					
Programa: 0012 - PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL					
Ações					
1040 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		Estímulo a participação da população na cultura e arte	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAESTIMULO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CULTURA E ARTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE					
1041 - READEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA		Estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAESTIMULO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CULTURA E ARTE ATRAVÉS DE POLÍTICAS PUBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE					
1042 - READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		Estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAESTIMULO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CULTURA E ARTE ATRAVÉS DE POLÍTICAS PUBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE					
1043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA CULTURA		Estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	UNIDADE	1	28.090,00

OBJETIVAESTIMULO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CULTURA E ARTE ATRAVÉS DE POLÍTICAS PUBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2139 - LOCACÃO DE VEÍCULOS	Aquisição de veículo destinado ao estímulo da cultura e arte municipal	UNIDADE	1	11.000,00
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ESTIMULO DA CULTURA E ARTE MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de maretial permanente e mobiliário em geral destinados ao apoio da cultura e arte	UNIDADE	1	12.000,00
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AO APOIO DA CULTURA E ARTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de veículo destinado ao apoio a cultura e a arte	UNIDADE	1	10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Prioridades e Metas				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024				
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta
				Física
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO APOIO ACULTURA E AARTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2142 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	Manutenção das atividade administrativas do Fundo Municipal	UNIDADE	1	30.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2143 - AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO COVI 19 - EMERGÊNCIA CULTURAL	Combate do covi 19 destinados ao apoio cultural	UNIDADE	1	5.000,00
OBJETIVACOMBATE DO COVI 19 DESTINADOS AO APOIO CULTURAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2144 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	Apio e incentivo as festas culturais/tradicionais	UNIDADE	1	950.000,00
OBJETIVAPOIO E INCENTIVO AS FESTAS CULTURAIS/TRADICIONAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2145 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL	Implantação e manutenção de coral municipal	UNIDADE	1	16.854,00
OBJETIVAIMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2146 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	Implantação e manutenção do teatro municipal	UNIDADE	1	50.562,00
OBJETIVAIMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2147 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	implantação e manutenção da biblioteca pública municipal	UNIDADE	1	14.000,00
OBJETIVAIMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2201 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
				1.177.506,00
Total de Registros: 14				
Programa: 0013 - PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Ações				
1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - creche	UNIDADE	1	180.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% VOLTADAS AO ENSINO INFANTIL - CRECHE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino infantill	UNIDADE	1	600.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% VOLTADAS AO ENSINO INFANTIL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré- escola	UNIDADE	1	450.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% VOLTADAS AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino jovens e adultos	UNIDADE	1	200.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% VOLTADAS AO ENSINO JOVENS E ADULTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré - escola	UNIDADE	1	100.000,00

OBJETIVAMANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% VOLTADAS AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2110 - MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	UNIDADE	1	112.360,00
OBJETIVAMANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL) DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2111 - MANUTENCÃO DAS ACÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		Manutencão das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino fundamental	UNIDADE	1	1.200.000,00
OBJETIVAMANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2112 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		Manutencão das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino fundamental	UNIDADE	1	300.000,00
OBJETIVAMANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2117 - MANUTENCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2122 - MANUTENCÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA		MANUTENCÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	80.000,00
OBJETIVAMANUTENCÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLADESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE		- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	UNIDADE	1	20.224,80
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2128 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	UNIDADE	1	16.854,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2129 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	UNIDADE	1	18.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	30.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2136 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	80.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2190 - LOCACÃO DE VEÍCULOS		LOCACÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	30.000,00
OBJETIVALOCACÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
2198 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	200.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
					3.667.438,80
Total de Registros: 19					
Programa: 0015 - MINHA CASA MELHOR					
Ações					
1030 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS		Melhoria habitacional da população mais carente	UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAMELHORIA HABITACIONAL DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					

Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1033 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAEXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
1034 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		UNIDADE	1	100.000,00
OBJETIVAEXECUÇÃO DO PROGRAMAMINHA CASAMINHA VIDA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
					140.000,00
Total de Registros: 3					
Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA					
Ações					
1047 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Recuperação e ampliação de canal de drenagem de águas pluviais		UNIDADE	1	350.000,00
OBJETIVARECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2055 - DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Desapropriação com indenização de bens de natureza privada		UNIDADE	1	50.000,00
OBJETIVADESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Manutenção das atividades da secretaria municipal de obras e urbanismo		UNIDADE	1	1.500.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2059 - LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	Limpeza e drenagem de canais		UNIDADE	1	25.000,00
OBJETIVALIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2060 - COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	Limpeza e conservação de praças e vias públicas		UNIDADE	1	900.000,00
OBJETIVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2061 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Manutenção e readequação do cemitério público		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
					2.835.000,00
Total de Registros: 6					
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO					
Ações					
2153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral		UNIDADE	1	7.000,00
OBJETIVACOMPRAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico rural		UNIDADE	1	5.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO RURAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2155 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veiculos		UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2156 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos		UNIDADE	1	400.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2157 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	Manutenção do consórcio público aterro sanitário		UNIDADE	1	30.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
OBJETIVAMANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2158 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica		UNIDADE	1	125.000,00
OBJETIVADESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2159 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo		UNIDADE	1	235.000,00
OBJETIVACOMPRAS DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2160 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Manutenção, ampliação e readequação do aterro sanitário municipal		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e meio ambiente		UNIDADE	1	2.975.864,32
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2183 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de material Permanente		UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVACOMPRAS DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
					3.827.864,32
Total de Registros: 10					
Programa: 0018 - SAÚDE PARA TODOS					
Ações					
1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Contrução e reformas de unidades de saúde		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVACONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
1045 - EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Execução de outros convênios estadual e federal		UNIDADE	1	15.000,00
OBJETIVAEEXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAL E FEDERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
1046 - READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÊGO FILHO	Readequação e reforma do hospital municipal		UNIDADE	1	50.000,00
OBJETIVAREADEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos médico hospitalar para o hospital e unidades de saúde		UNIDADE	1	40.000,00
OBJETIVAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2161 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITAR	Coleta de resíduos sólidos de lixo hospitar		UNIDADE	1	40.000,00
OBJETIVACOLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO HOSPITAR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2162 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	Manutenção, ampliação e readequação do esgotamento sanitário municipal		UNIDADE	1	11.500,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2163 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL VICENTE DO REGO FILHO	Aperfeiçoamento e Manutenção do sistema hospitalar		UNIDADE	1	180.000,00
OBJETIVAAPERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2164 - MANUTENCÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	MANUTENCÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		UNIDADE	1	350.000,00
OBJETIVAMANUTENCÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2165 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico urbano		UNIDADE	1	30.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO URBANO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Prioridades e Metas				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024				
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta

				Física	Financeira
2166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	Atendimentos realizados em virtude do convenio COPIRN	UNIDADE	1		150.000,00
OBJETIVAATENDIMENTOS REALIZADOS EM VIRTUDE DO CONVENIO COPIRN DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2169 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	Realização de exames especializados destinados a população em geral	UNIDADE	1		30.000,00
OBJETIVA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2170 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	Atendimento a população através dos serviços de atenção básica	UNIDADE	1		800.000,00
OBJETIVA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	Execução do Programa de Agente comunitário de Saúde	UNIDADE	1		500.000,00
OBJETIVA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2172 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manutenção dos serviços em vigilância em saúde	UNIDADE	1		100.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIAEM SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	Manutenção do programa de endemias - ACE	UNIDADE	1		200.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS - ACE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2174 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	UNIDADE	1		260.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICABÁSICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	1		450.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	UNIDADE	1		290.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2178 - APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	UNIDADE	1		8.764,08
2179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS POR DESEMPENHO	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	UNIDADE	1		70.000,00
OBJETIVAPROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	1		40.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO AS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1		90.000,00
OBJETIVAMANUTENÇÃO AS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	UNIDADE	1		80.000,00
OBJETIVAATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2184 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1		800.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2191 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1		40.000,00
OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2202 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1		150.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2210 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)	UNIDADE	1		242.000,00
OBJETIVA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA) DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					

					5.027.264,08
Total de Registros: 27					
Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
Ações					
1032 - READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	Readequação das Instalações do CRAS	UNIDADE	1	5.000,00	
OBJETIVAREADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CRAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2071 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Atendimento a Pessoas com Deficiência	UNIDADE	1	9.000,00	
OBJETIVAATENIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	Serviços de proteção social básica a família	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVASERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2091 - APOIO AS ACÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGD PBF	Ações voltadas ao IGD PBF	UNIDADE	1	35.000,00	
OBJETIVAAÇÕES VOLTADAS AO IGD PBF DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2092 - PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	Atenção a Família	UNIDADE	1	20.000,00	
OBJETIVAATENÇÃO A FAMÍLIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE	Atenção ao programa pro jovem adolescente	UNIDADE	1	23.595,60	
OBJETIVAATENÇÃO AO PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS - (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS, NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS -	UNIDADE	1	40.000,00	
OBJETIVAASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Conselho do Idoso	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVACONSELHO DO IDOSO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2101 - SERVIÇODE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	Proteção básica social ao idoso	UNIDADE	1	7.000,00	
OBJETIVAPROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2102 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Proteção aos direitos da criança e do adolescente	UNIDADE	1	30.000,00	
OBJETIVAPROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2103 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Moradia de qualidade a população mais carente	UNIDADE	1	15.000,00	
OBJETIVAMORADIA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
					204.595,60
Total de Registros: 11					
Programa: 0020 - PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ					
Ações					
2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	Implementação e manutenção do programa prefeito amigo da criança	UNIDADE	1	10.000,00	
OBJETIVAIMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DESTINADOS AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2080 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ	Assistência as famílias do município de Riacho da Cruz	UNIDADE	1	50.000,00	
OBJETIVAASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Manutenção do fundo dos direitos dos idosos	UNIDADE	1	7.000,00	
OBJETIVA MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					

2100 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO		Implantação e manutenção do centro de atenção ao idoso		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAIMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
						77.000,00
Total de Registros: 4						
Programa: 0022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSNPORTE						
Ações						
1028 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		Construção de garagem municipal		UNIDADE	1	100.000,00
OBJETIVACONSTRUÇÃO DE GARAGEMMUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
1029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		Compra de veículo		UNIDADE	1	40.000,00
OBJETIVACOMPRA DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE TRANSPORTES						
2041 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		Melhoria e conservação das estradas		UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAMELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
2042 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		Despesas com energia elétrica		UNIDADE	1	22.472,00
OBJETIVADESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
2043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		Compra de Veículo		UNIDADE	1	40.000,00
OBJETIVACOMPRA DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
2044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL		Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVACOMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
2045 - LOCACÃO DE VEÍCULOS		LOCACÃO DE VEÍCULOS		UNIDADE	1	13.483,20
OBJETIVALOCACÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
2046 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS		Locação de maquinas		R\$ (mil)	1	31.460,80
2064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL		Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVACOMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
2065 - LOCACÃO DE VEÍCULOS		Locação de Veículos		UNIDADE	1	15.730,40
OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE TRANSPORTES						
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Manter as atividades da secretaria municipal de transportes		UNIDADE	1	231.080,00
OBJETIVAMANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE TRANSPORTES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE TRANSPORTES						
2195 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		UNIDADE	1	100.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
						634.226,40
Total de Registros: 12						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ						
Prioridades e Metas						
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024						
Código	Descrição	Produto		Unidade	Meta	
					Física	Financeira
Programa: 0023 - PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Ações						
2009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		Compra de Material Permanente		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVACOMPRA DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL						
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		Aperfeiçoamento e desenvolvimento do controle interno		UNIDADE	1	70.000,00

OBJETIVAAPERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL						
2187 - LOCACÃO DE VEÍCULOS		LOCACÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVALOCACÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
						90.000,00
Total de Registros: 3						
Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
Ações						
1026 - AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		Incentivo/desenvolvimento do Turismo		UNIDADE	1	18.000,00
OBJETIVAINCENTIVO/DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		Incentivo/desenvolvimento ao Turismo		UNIDADE	1	210.000,00
OBJETIVAINCENTIVO/DESENVOLVIMENTO AO TURISMO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
2063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL		Incentivo/desenvolvimento ao Turismo		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVAINCENTIVO/DESENVOLVIMENTO AO TURISMO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
2189 - LOCACÃO DE VEÍCULOS		LOCACÃO DE VEÍCULOS		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVALOCACÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
2194 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
						258.000,00
Total de Registros: 5						
Programa: 0026 - COLETA SELETIVA						
Ações						
2168 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA		Implantação e manutenção da coleta seletiva		UNIDADE	1	20.224,80
OBJETIVAIMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
						20.224,80
Total de Registros: 1						
Programa: 0085 - PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR						
Ações						
2131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR		UNIDADE	1	8.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ						
Prioridades e Metas						
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024						
Código	Descrição	Produto		Unidade	Meta	
					Física	Financeira
OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE						
						8.000,00
Total de Registros: 1						
Programa: 0087 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE						
Ações						
2113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCACÃO - QSE		Programa salário educação - QSE		UNIDADE	1	100.000,00
OBJETIVAPROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE						
						100.000,00

Total de Registros: 1				
Programa: 0091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
Ações				
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Manter as atividades do poder legislativo	UNIDADE	1	1.500.000,00
OBJETIVAMANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
2002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veiculo destinado ao Poder Legislativo	UNIDADE	1	65.000,00
OBJETIVACOMPRA DE VEÍCULO AO PODER LEGISLATIVO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
2003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	Compra de equipamento e mobiliário	UNIDADE	1	130.000,00
OBJETIVACOMPRA EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
2004 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Ampliação e adequação da câmara municipal	UNIDADE	1	5.000,00
OBJETIVA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA CAMARAMUNICIPAL DE VEREADORES				
				1.700.000,00
Total de Registros: 4				
Programa: 0095 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Ações				
2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	Manutenção das ações do PETERN	UNIDADE	1	70.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Transporte escolar da Rede Pública municipal	UNIDADE	1	50.000,00
OBJETIVATRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICAMUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
				120.000,00
Total de Registros: 2				
Programa: 0096 - PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
Ações				
2083 - AÇÕES BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIA L PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19	Ações beneficios socioassistencial para enfrentamento ao covid-19	UNIDADE	1	12.000,00
OBJETIVA AÇÕES BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIA L PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Prioridades e Metas				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024				
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta
				Física Financeira
2177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA(CONVID-19)	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)	UNIDADE	1	50.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19) DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
				62.000,00
Total de Registros: 2				
Programa: 0097 - PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV				
Ações				
1031 - AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	Ampliação e recuperação das instalações do SCFV	UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVA AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2085 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV	UNIDADE	1	112.360,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFVDESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
				122.360,00

Total de Registros: 2							
Programa: 0098 - PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR							
Ações							
2068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Manutenção do conselho tutelar		UNIDADE	1	130.000,00
OBJETIVA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
						130.000,00	
Total de Registros: 1							
Programa: 0099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
Ações							
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE	1	410.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
						410.000,00	
Total de Registros: 1							
Programa: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA							
Ações							
2072 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			Erradicação do trabalho infantil		UNIDADE	1	10.000,00
OBJETIVA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
2081 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA			Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos		UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVAATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA DA GESTAÇÃO ATÉ OS 6 (SEIS) ANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
2134 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos		UNIDADE	1	8.000,00
OBJETIVAATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA DA GESTAÇÃO ATÉ OS 6 (SEIS) ANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE							
2152 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA			Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos		UNIDADE	1	7.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ							
Prioridades e Metas							
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024							
Código	Descrição	Produto			Unidade	Meta	
						Física	Financeira
OBJETIVAATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA DA GESTAÇÃO ATÉ OS 6 (SEIS) ANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							
							45.000,00
Total de Registros: 4							
Programa: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA							
Ações							
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		UNIDADE	1	20.000,00
OBJETIVA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS		UNIDADE	1	100.000,00
OBJETIVA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1012 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚDTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL			CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚDTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL		UNIDADE	1	170.000,00
OBJETIVACONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS AINSTALAÇÃO DE INDÚDTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1013 - CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS		UNIDADE	1	800.000,00
OBJETIVACONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1014 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL			CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL		UNIDADE	1	60.000,00

OBJETIVA						CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA						MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1015 - RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS			RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS			UNIDADE		1	100.000,00										
OBJETIVA														RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			UNIDADE		1	10.000,00										
OBJETIVA														AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1017 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO			AMPLIAÇAOE MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO			UNIDADE		1	10.000,00										
1018 - CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			UNIDADE		1	800.000,00										
OBJETIVA														CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1019 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO			CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO			UNIDADE		1	20.000,00										
OBJETIVA														CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1020 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO			CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE RESERVATORIO ELEVADO			UNIDADE		1	84.270,00										
OBJETIVA														CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE RESERVATORIO ELEVADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1021 - CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS			CONSTRUCAO DE REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS			UNIDADE		1	12.000,00										
OBJETIVA														CONSTRUCAO DE REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS			UNIDADE		1	50.000,00										
OBJETIVA														MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1023 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			UNIDADE		1	140.000,00										
OBJETIVA														AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE																			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ																			
Prioridades e Metas																			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024																			
Código		Descrição		Produto				Unidade	Meta										
									Física	Financeira									
1024 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				UNIDADE	1	25.000,00									
OBJETIVA														MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1025 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS				SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS				UNIDADE	1	35.000,00									
OBJETIVA														SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2054 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS				MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS				UNIDADE	1	20.000,00									
OBJETIVA														MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2056 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				UNIDADE	1	200.000,00									
OBJETIVA														MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2058 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				UNIDADE	1	40.000,00									
OBJETIVA														MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2150 - MANUTENCÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				MANU. E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL				UNIDADE	1	12.000,00									
OBJETIVA														MANU. E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE					
										2.708.270,00									
Total de Registros: 20																			
										33.500.000,00									
Total de Registros: 248																			

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:899ECEF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2023. Edição 3070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>